



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPORANGA SP

EDIFÍCIO JOÃO LUIZ BICHERI – PLENÁRIO PREFEITO JOSÉ GURGEL MENDES

CNPJ 58.979.279/0001-87

Rua XV de Novembro 713 (Legislativo) – Rua Barão de Antonina 792 (Administrativo)

Centro – CEP 18480-000 – Itaporanga – SP

(15) 3565-1122 – www.itaporanga.sp.leg.br – [contato@itaporanga.sp.leg.br](mailto: contato@itaporanga.sp.leg.br)

Ata da 18ª Sessão Ordinária de 21/11/2022 – Exercício 2022 – 2ª Sessão Legislativa

Aos vinte e um dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e dois, nesta cidade de Itaporanga, Estado de São Paulo, onde funciona o Poder Legislativo, Edifício "Vereador João Luiz Bicheri", sito à Rua XV de Novembro, n.º 713, Centro, no Plenário Prefeito José Gurgel Mendes, às 19h01, realizou-se a **Décima Oitava Sessão Ordinária do ano de 2022**, sob a Presidência do Sr. Vereador **Fábio Bruno Gurgel Benini**, e secretariada pelo 1º Secretário, Sr. **Nilton Aparecido dos Santos**. Prolongando-se, foi lido pelo Vereador Nilton Aparecido dos Santos um trecho da Bíblia Sagrada. Na sequência dos trabalhos, foi feita a chamada regimental pelo 1º Secretário, sendo anotada a presença dos seguintes Srs. Vereadores: Carlos da Silva, Fábio Bruno Gurgel Benini, Fernando Marques, Gerson Aparecido Viana, Márcio Rodrigo Queimado, Nilton Aparecido dos Santos, Renilson dos Santos Queiroz, Robison Fernandes de Proença e Sérgio Massao Benck. **Iniciando a leitura dos papéis do Expediente**, o Senhor Presidente comunicou que, como norma regimental, foram fornecidas aos Srs. Vereadores, com o objetivo de dispensar a leitura integral, cópias da Ata da 17ª Sessão Ordinária de 2022. Assim sendo, o Senhor Presidente submeteu a ata em pauta para discussão e para votação, sendo aprovada por unanimidade a Ata da 17ª Sessão Ordinária de 2022. Dando prosseguimento, foram lidas as seguintes matérias: **De autoria do Executivo:** **1) Projeto de Lei nº 31/2022** – Dispõe sobre a denominação da Escola Júlio Gonçalves de Oliveira e dá outras providências; **2) Projeto de Lei nº 32/2022** – Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar por anulação e dá outras providências; **3) Projeto de Lei nº 33/2022** – Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar por anulação e dá outras providências; **4) Projeto de Lei nº 34/2022** – Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar por superávit financeiro apurado em Balanço Patrimonial de exercício anterior e dá outras providências. **De autoria do Legislativo:** **1) Projeto de Lei Complementar nº 1/2022** – De autoria da Mesa Diretora, dispõe sobre a revogação do artigo 16-A da Lei Complementar n.º 119, de 27 de junho de 2014; **2) Requerimento nº 37/2022** – De autoria do Vereador Fernando Marques, requer do Executivo Municipal cópia da folha de pagamento referente ao mês de outubro de 2022; **3) Requerimento nº 38/2022** – De autoria do Vereador Sérgio Massao Benck, requer do Executivo Municipal relação de todos os cargos de provimento em comissão; **4) Requerimento nº 39/2022** – De autoria de todos os Vereadores, requer do Executivo Municipal informações sobre a contratação de operação de crédito junto à Caixa Econômica Federal, no âmbito do Programa FINISA; **5) Indicação nº 86/2022** – De autoria do Vereador Fernando Marques, indica ao Executivo Municipal a elaboração de um projeto de lei que contemple os usuários do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, garantindo a distribuição mensal de uma cesta básica; **6) Indicação nº 87/2022** – De autoria do Vereador Fernando Marques, indica ao Executivo Municipal providências para implantação de redutores de velocidade, do tipo lombada, em diversas ruas do Bairro Jardim Valle Verde; **7) Indicação nº 88/2022** – De autoria do Vereador Márcio Rodrigo Queimado, indica ao Executivo Municipal providências para instalação de um redutor de velocidade, do tipo lombada, na Rua Bernardino Fiúza de Carvalho, nas proximidades do n.º 889. **Após a leitura das matérias:** Foi solicitado pelo Vereador Nilton Aparecido dos Santos o regime de urgência na tramitação do Projeto de Lei Complementar do Legislativo nº 1/2022, o que, após consultado o Plenário, foi aprovado o pedido por unanimidade, sendo esta matéria incluída na Ordem do Dia desta Sessão. **Passando para a Ordem do Dia**, o Senhor Presidente anunciou que nesta sessão existem as seguintes matérias a serem deliberadas: **1) Projeto de Lei Complementar nº 1/2022 – Em regime de urgência** – De autoria da Mesa Diretora, dispõe sobre a revogação do artigo 16-A da Lei Complementar n.º 119, de 27 de junho de 2014, sendo tal propositura aprovada por unanimidade; **2) Projeto de Lei nº 28/2022** – De autoria do Executivo, dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar por anulação e dá outras providências, sendo tal propositura aprovada por unanimidade; **3) Requerimento nº 37/2022** – De autoria do Vereador Fernando Marques, requer do Executivo Municipal cópia da folha de pagamento referente ao mês de outubro de 2022, sendo tal propositura aprovada por unanimidade; **4) Requerimento nº 38/2022** – De autoria do Vereador Sérgio Massao Benck, requer do Executivo Municipal relação de todos os cargos de provimento em comissão, sendo tal propositura aprovada por unanimidade; **5) Requerimento nº 39/2022** – De autoria de todos os Vereadores, requer do Executivo Municipal informações sobre a contratação de operação de crédito junto à Caixa Econômica Federal, no âmbito do Programa FINISA, sendo tal propositura aprovada por unanimidade. **Após o encerramento da Ordem do Dia**, o Senhor Presidente solicitou que o 1º Secretário procedesse ao sorteio para definir a ordem da Palavra Livre. Ato contínuo, fizeram o uso da palavra os



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPORANGA SP
EDIFÍCIO JOÃO LUIZ BICHERI – PLENÁRIO PREFEITO JOSÉ GURGEL MENDES

seguintes vereadores inscritos: Fernando Marques, Sérgio Massao Benck, Nilton Aparecido dos Santos, Carlos da Silva, Márcio Rodrigo Queimado, Gerson Aparecido Viana, Renilson dos Santos Queiroz e Fábio Bruno Gurgel Benini. Há de se ressaltar que os fatos aqui relatados desta sessão podem ser encontrados gravados em Compact Disk (CD), arquivados no átrio desta Colenda Casa. Nada mais havendo a ser discutido e votado, o Excelentíssimo Senhor Presidente anunciou que estava chegando ao final a Sessão. Encaminhou para a Secretaria todas as matérias sujeitas à deliberação do Plenário, para que, dentro das normas regimentais, possam ser tomadas as providências necessárias. Encaminhou à Procuradoria Jurídica, ao Setor de Contabilidade e às Comissões Permanentes as matérias lidas no Expediente desta Sessão para que procedam à elaboração dos seus Pareceres. Convocou todos os vereadores para a próxima Sessão Ordinária que ocorrerá no dia 5 de dezembro de 2022, às 19h. Comunicou, ainda, que as matérias apresentadas deverão ser protocoladas até o dia 1º de dezembro. Solicitou aos Senhores Vereadores que entreguem à Secretaria o teor das matérias de sua autoria, preferencialmente, até o dia 29 de novembro para colaborar com a sua elaboração até o prazo de protocolo. Nada mais haverido a ser tratado e cumprida a finalidade, o Senhor Presidente agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a presente Sessão às 20h56, do que para constar, eu, Nilton Aparecido dos Santos, Vereador e 1º Secretário, lavrei a presente Ata que vai assinada, por mim, pelo Exmo. Senhor Presidente, e pelos demais Vereadores. Plenário Prefeito José Gurgel Mendes, em 21 de novembro de 2022.

Assinam todos os Vereadores o Teor da Ata da 18ª Sessão Ordinária de 21/11/2022.

Fábio Bruno Gurgel Benini
Presidente

Carlos da Silva
Vice-Presidente

Nilton Aparecido dos Santos
1º-Secretário

Fernando Marques
2º Secretário

Gerson Aparecido Viana
Vereador

Márcio Rodrigo Queimado
Vereador

Renilson dos Santos Queiroz
Vereador

Robison Fernandes de Proença
Vereador

Sérgio Massao Benck
Vereador